



Vereador Kauan do Salão



EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

GB – 07 / 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROPOSTA Nº. 09

EDILSON ALVES DE SOUSA – (kauan do salão), autoridade representante do Poder Legislativo Municipal com assento nesta Casa de Leis, com fundamentos nos Artigos 111, inciso I, alínea “d”, 206, 207 e 208 do Regimento Interno vem, por meio deste mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2026

“Concede, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, o **Título de Cidadã Linharens**e à Senhora **Rosália Alves de Sousa**”

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Linharens e à Rosália Alves de Sousa, por suas relevantes contribuições ao Município de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

I - DA JUSTIFICATIVA.

Rosália Alves de Sousa, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua São





Vereador Kauan do Salão



Luiz, quadra 16, casa 8, Bairro Nova Esperança, Linhares-ES. A senhora Rosália nasceu em Paulista/PB em 11/09/1954 e veio para o Município de Linhares no ano 2000 (dois mil) com 9 (nove) filhos. É evangélica há mais de 30 anos e sempre exerceu ativamente trabalhos sociais nas igrejas de Linhares, especialmente Assembleia de Deus, contribuindo para o acolhimento e crescimento espiritual de pessoas da comunidade. Ela prestou relevante serviço para o desenvolvimento de Linhares, pois sua trajetória é definida pelo trabalho honesto e pelo sucesso absoluto na missão de criar seus filhos, que são empreendedores, funcionário público e Vereador deste Município.

Linhares/ES, 28 de abril de 2026.

EDILSON ALVES DE SOUSA- KAUAN DO SALÃO.
VEREADOR.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **30/04/2026 15:11**

Checksum: **2F5106E291B7A8DC2236C44DF27BD9F4A3552CDB7DE18BA5FAE33AE1867C9F24**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.